

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 02/2010

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (*Campus* de Porto Nacional) para a nova estrutura curricular do curso.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 26 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a migração dos alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (*Campus* de Porto Nacional) para a estrutura curricular do curso aprovada pelo Consepe em 1º de abril de 2009.

Parágrafo único. Estão excluídos desta migração os alunos constantes da listagem anexada ao Processo n.º 23101.000174/2010-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2010.

Prof. Alan Barbiero Presidente